

**DECRETO Nº 4.158 / 2017.**

“Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Servidora Sra. **Daiane Camila de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira/copeira, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, recebido em 17 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Artigo 48 da Lei Complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °-** Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Daiane Camila de Andrade**, do cargo em provimento efetivo de **Merendeira/Copeira**, Símbolo APO - XXI, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Art. 2 °-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2017.

**Art. 3 °-** Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Fevereiro de 2017.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br